



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou Serviço**  
1020140147322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**RENATA DE OLIVEIRA PINTO**

RNP: 1001877683

Título profissional: **Engenheira Civil**

Registro: 8500/D-GO

Empresa contratada: **7936 - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Avenida Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3265-4000

Contrato: 0

Valor Obra/Serviço R\$: 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida BRASIL, Nº -

Bairro: SETOR LESTE

CEP: 7400000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: LUZIÂNIA-GO

Data de Início: 03/01/2017

Previsão término: 15/03/2017

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62) 3265-4000

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

Quantidade Unidade

PROJETO REDE HIDRAULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO

2.268,05 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes deste ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

5. Observações

(PROCESSO 029576/13): PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO (INSTALAÇÕES FIXAS E MOVEIS) DO IML DE LUZIÂNIA (ÁREA CONSTRUIDA 2.268,015 m²), conforme projeto de arquitetura.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.299, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

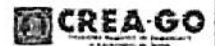
Local

Data

RENATA DE OLIVEIRA PINTO - CPF: 808437.841-00

AGETOP - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em  
13/03/2017

Valor Pago  
R\$ 81,53

Boleto  
0117041958

Situação  
Registrada/OK

Não Possui CAT

66/16